

RESOLUÇÃO – Nº. 005/2019

A DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ - IPREM, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, artigo 68 da Lei Complementar Municipal nº. 068/2011, de 11 de outubro de 2011,

Considerando o requerimento de número 014/2019 datado de 23 de abril de 2019, no qual a Sr. MARIA JOSÉ MARINS MOURÃO REINA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 7.401.441-SSP/SP, CPF/MF. nº. 130.734.518-20, na qualidade de esposa do ex-servidor público municipal aposentado, vem requerer junto a este Instituto de Previdência Municipal de Paranapuã, a concessão de PENSÃO, daí:

Conforme Certidão de Casamento da requerente – fls. 08

Considerando o falecimento do ex-servidor Senhor VALTER REINA, datado de 19 de abril de 2019, conforme certidão de óbito - fls. 09;

Considerando que o falecido estava na condição de segurado deste Instituto de Previdência Municipal;

Considerando a memória de cálculo do provento a ser pago ter o valor de R\$. 4.855,40, nesta data, sendo este o valor do último provento realizado ao ex-beneficiário desta Autarquia (fls. 16-17).

Considerando serem os filhos do falecido maiores de 18 anos de idade, razão pela qual a Senhora Maria José Marins Mourão Reina é a única dependente do Senhor Valter Reina, fazendo jus ao benefício da pensão por morte.

Considerando o Parecer Jurídico (fls. 18-20), datado de 14 de maio de 2019, ao Processo nº. 081/2019, acenando favoravelmente pela concessão do benefício.

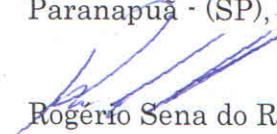
Considerando o disposto no art. 40, §§ 2º e 7º, Incisos “I e II”, Constituição Federal;

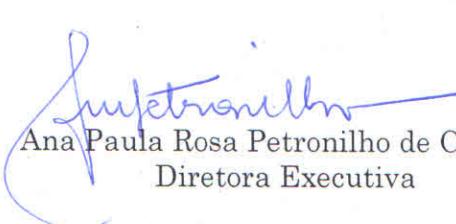
Considerando finalmente o disposto nos artigos 30 a 36 da Lei Complementar Municipal nº. 068/2011, resolve:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de PENSÃO POR MORTE a requerente, na importância equivalente ao valor do último provento pago ao servidor aposentado, correspondente a R\$. 4.855,40 (Quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), a partir de 19 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 19 de abril de 2019.

Paranapuã - (SP), 24 de Maio de 2019.


Rogério Sena do Rego
Diretor Presidente


Ana Paula Rosa Petronilho de Carvalho
Diretora Executiva